



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM
DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL
DE JUPI E DE OUTRO LADO O
ESCRITÓRIO JURÍDICO THIAGO
BENASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ** sob o nº **11.240.967/0001-67**, neste ato representado pelo seu atual Presidente, o Sr. Antônio Liberato Sobrinho, e de outro lado o escritório jurídico **THIAGO BENASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no **CNPJ 42.690.876/0001-57**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Thiago Cordeiro Benassi, ambos devidamente identificados no contrato inicialmente mencionado, pactuam o presente termo aditivo de contrato nos termos e condições que seguem.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência contratual pela necessidade da continuidade dos serviços prestados, considerando a economicidade ao erário em decorrência da manutenção do valor inicialmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no art. 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA I: Altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, firmado em 06 de janeiro de 2025, prorrogando sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA II: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam este termo aditivo em 02 (duas) vias de iguais formas e teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Jupi, 05 de janeiro 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Antônio Liberato Sobrinho
Presidente

THIAGO BENASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
Thiago Cordeiro Benassi
Representante legal

